



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 125**

Concede RTIDE a RICARDO SIEGFIED STEIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

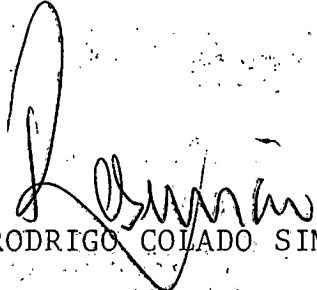
**R E S O L V E :**

CONCEDER Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - RTIDE - ao servidor RICARDO SIEGFIED STEIN, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B CC-04, no percentual de 77,372%, sobre o valor do CC-04, a partir de 01 de junho de 1983, ficando revogados os termos do Decreto nº. 070/83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de julho de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
RODRIGO COLADO SIMÃO  
Secretário Geral

**Revogado Conforme**

Decreto N.º 004 / 84

*Demise*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.149 de 08/07/83

*Cgmdo*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO